



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/PURUS/AM Nº 01/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de uma Equipe de NASF Tipo III no Município de Pauini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS – CIR/PURUS/AM, na sua 6ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 16.04.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e a de nº 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Processo nº 5978/2014/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Implantação de uma Equipe NASF Tipo III no Município de Pauini/AM, com a resolução de nº 001/2011 do Conselho Municipal de Saúde;


CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo técnico Claudio Pontes Ferreira, pois o município atendeu as exigências das supracitadas portarias e o passo a passo para a implantação e credenciamento da Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família Tipo III.

RESOLVE:

Aprovar por consenso o Projeto de Implantação uma Equipe de NASF tipo III no município de Pauini/AM.

Sala do Centro de Convenções do Manaus Plaza Shopping - 3º Piso, em Manaus, 16 de Abril de 2014.


Edenir Maia da Silva
Vice Coordenador da CIR/PURUS/AM


Rita Cristiane dos Santos Almeida
Coordenadora da CIR/PURUS/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/PURUS/AM Nº 01/2014, datada de 16 de Abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

